



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Sueli do Carmo Lobo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais no padrão ICP-Brasil, sendo 70 (setenta) unidades de Certificado Digital e-CPF tipo A1 e 15 (quinze) unidades de Certificado Digital e-CNPJ tipo A1, destinados aos gestores e funcionários da Prefeitura Municipal de Silvânia.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente demanda é fundamental para garantir o cumprimento das obrigações legais da municipalidade perante os órgãos de controle e fiscalização. Os certificados digitais solicitados são ferramentas indispensáveis para que gestores e funcionários devidamente autorizados possam realizar o envio de informações técnicas, contábeis e fiscais ao **Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)** e a alimentação do sistema **e-Social**.

A utilização da assinatura digital padrão ICP-Brasil assegura a autenticidade e o valor jurídico das informações prestadas, evitando inconsistências nos dados enviados e possíveis sanções ou bloqueios por descumprimento de prazos obrigatórios. A escolha pelo modelo A1 visa proporcionar maior agilidade e facilidade técnica na integração com os sistemas de gestão municipal, permitindo o fluxo contínuo de dados e a transparência administrativa. Sem a disponibilidade desses certificados, o município ficaria impossibilitado de prestar contas e gerir as informações previdenciárias e trabalhistas de seus servidores.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA – A1	UND	70
02	CERTIFICADO DIGITAL PJ – A1	UND	15

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021

a. – **Prazo de entrega / Execução:** até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra.

b. – **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria de Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Silvânia Go.

Responsáveis: Sueli do Carmo Lobo, este servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Silvânia, 17 de dezembro de 2025.

S. Lobo

Sueli do Carmo Lobo
Secretária de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.